



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1045- 20 de Dezembro de 2021 - XIII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

**COMBATA
O MOSQUITO
TODO DIA**

**COLOQUE NA SUA
ROTINA**

Com a chegada do verão, o cuidado deve ser redobrado com o mosquito *Aedes aegypti*. Ele é transmissor da dengue, zika e chikungunya, doenças graves que podem até matar. Mas com atitudes simples podemos nos proteger:

 Vire garrafas, baldes e vasilhas para não acumularem água.

 Guarde pneus em locais cobertos.

 Coloque areia nos pratos dos vasos de plantas.

 Tampe bem a caixa-d'água.

 Feche bem os sacos de lixo.

 Limpe as calhas.

É isso aí, pessoal. Não deixe acumular água parada para o mosquito não se desenvolver.

Saiba mais em
gov.br/saude



MINISTÉRIO DA SAÚDE



DECRETO Nº 4.303, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.303, de 17 de dezembro de 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação na Dotação no Orçamento-Programa de 2021 do tipo alteração Suplementar .

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal nº. 2.463 de 16 de dezembro de 2020 .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$= 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50-FUNDO	
50-03- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
019-10.122.0001.2.036.3.3.90.30.00.00.00.01.0025	500.000,00
023-10.122.0001.2.036.3.3.90.39.00.00.00.01.0025	500.000,00
Total da Suplementação:	1.000.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação , de acordo com o inciso II, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, conforme Quadro Anexo I .

Excesso de Arrecadação: Fonte 025 (Quadro Anexo I)	1.000.000,00
----------------------------------------------------	--------------

Total do Excesso de Arrecadação: 1.000.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



República Federativa do Brasil
Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DE CACHOEIRAS DE MACACU
Gabinete do Prefeito

ANEXO I - Decreto nº 4.303 de 17 de dezembro de 2021.

MEMORIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: 25 - REPASSE ESTADO
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de Arrecadação	2021	2.130.000,00
-------------------------	------	--------------

Receita Realizada	(A) 01 a 11 / 2021	9.351.204,05
	(B) 01 a 11 / 2020	5.005.956,66
	(C) 12 / 2020	1.087.642,03

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

APURAÇÃO DA TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento (D)

$$D = A / B, \text{ logo } \frac{9.351.204,05}{5.005.956,66} = 1,8680153834972$$

TAXA DE INCREMENTO (%)				
Arrecadação Projetada	12 / 2021	(A * D)	(E)	17.468.193,02
Arrecadação Total Projetada para Exercício 2021		(A + E)	(F)	26.819.397,07
Previsão Orçamentária 2021			(G)	2.130.000,00
Provável Excesso de Arrecadação no Período		(F - G)	(H)	24.689.397,07
Excesso de Arrecadação já Utilizado no Exercício			(I)	0,00
Excesso Provável Liberado para Utilização		(H - I)		24.689.397,07

MÉDIA ANUAL (TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO)		
Receita Realizada 1 a 11/2021	(J)	9.351.204,05
Média Mensal = (J)/11	(K)	850.109,46
Projeção para os 12 meses	(L)	10.201.313,51
Previsão Orçamentária 2021	(M)	2.130.000,00
Provável Excesso de Arrecadação no Período	(L - M)	8.071.313,51
Excesso de Arrecadação já Utilizado no Exercício		0,00
Excesso Provável Liberado para Utilização		8.071.313,51

MÉTODO A SER UTILIZADO = MÉDIA ANUAL (TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO)
EXCESSO ESTIMADO BRUTO = 8.071.313,51

NOTA EXPLICATIVA:

1) Como demonstrado, há Excesso de Arrecadação já realizado na Fonte 25 na ordem de R\$ 8.071.313,51. A suplementação no valor proposto de R\$ 1.000.000,00 utilizará 12,4% do total, reservando lastro prudencial para futura necessidade.

2) A suplementação deverá ser nas seguintes Fichas Orçamentárias:
19 – 10.122.0001.2.036.3.3.90.30.00-25 – R\$ 500.000,00
23 – 10.122.0001.2.036.3.3.90.39.00-25 – R\$ 500.000,00

DECRETO Nº 4.304, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.304, de 17 de dezembro de 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação na Dotação no Orçamento-Programa de 2021 do tipo alteração Suplementar .

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal nº. 2.463 de 16 de dezembro de 2020 .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$= 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50-FUNDO	
50-03- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
042-10.302.0009.2.054.3.3.90.30.00.00.00.01.0130	900.000,00
046-10.302.0009.2.054.3.3.90.39.00.00.00.01.0130	300.000,00
Total da Suplementação:	1.200.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação , de acordo com o inciso II, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, conforme Quadro Anexo I .

Excesso de Arrecadação: Fonte 130 (Quadro Anexo I)	1.200.000,00
----------------------------------------------------	--------------

Total do Excesso de Arrecadação: 1.200.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



República Federativa do Brasil
Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DE CACHOEIRAS DE MACACU
Gabinete do Prefeito

ANEXO I - Decreto nº 4.304 de 17 de dezembro de 2021.

MEMORIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: 130 - REPASSE SUS
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de Arrecadação	2021	11.966.040,00
-------------------------	------	---------------

Receita Realizada	(A) 01 a 11 / 2021	15.688.410,10
	(B) 01 a 11 / 2020	15.650.088,10
	(C) 12 / 2020	1.924.672,42

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

APURAÇÃO DA TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento (D)

$$D = A / B, \text{ logo } \frac{15.688.410,10}{15.650.088,10} = 1,0024486763113$$

TAXA DE INCREMENTO (%)				
Arrecadação Projetada	12 / 2021	(A * D)	(E)	15.726.825,94
Arrecadação Total Projetada para Exercício 2021		(A + E)	(F)	31.415.236,04
Previsão Orçamentária 2021			(G)	11.966.040,00
Provável Excesso de Arrecadação no Período		(F - G)	(H)	19.449.196,04
Excesso de Arrecadação já Utilizado no Exercício			(I)	0,00
Excesso Provável Liberado para Utilização		(H - I)		19.449.196,04

MÉDIA ANUAL (TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO)		
Receita Realizada 1 a 11/2021	(J)	15.688.410,10
Média Mensal = (J)/11	(K)	1.426.219,10
Projeção para os 12 meses	(L)	17.114.629,20
Previsão Orçamentária 2021	(M)	11.966.040,00
Provável Excesso de Arrecadação no Período	(L - M)	5.148.589,20
Excesso de Arrecadação já Utilizado no Exercício		0,00
Excesso Provável Liberado para Utilização		5.148.589,20

MÉTODO A SER UTILIZADO = MÉDIA ANUAL (TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO)
EXCESSO ESTIMADO BRUTO = 5.148.589,20

NOTA EXPLICATIVA:

1) Como demonstrado, há uma tendência de Excesso de Arrecadação da Fonte 130 na ordem de R\$ 5.148.589,20. A suplementação no valor proposto de R\$ 1.200.000,00 utilizará 23,3% do total projetado, reservando lastro prudencial para futura confirmação da sua efetividade.

2) A suplementação deverá ser nas seguintes Fichas Orçamentárias:
42 – 10.302.0009.2.0543.3.90.30.00-130 – R\$ 900.000,00.
46 – 10.302.0009.2.0543.3.90.39.00-130 – R\$ 300.000,00.

Prefeitura Informa



A Secretaria Municipal de Saúde, através da Coordenação de Imunização, informa que entre os dias 20 e 24 de dezembro disponibilizará vacinas de influenza e COVID-19, além de realização de testagem rápida de Swab para COVID-19 das 17 às 21 horas. Confira abaixo os dias e locais que acontecerão a ação:

20/12 – ESF **Maraporã**

21/12 – UBS **Japuíba**

22/12 – UBS **Ribeira**

23/12 – ESF **Papucaia**

24/12 – Centro de Reabilitação
(exclusivamente das 8 às 12 horas)



PREFEITURA DE

**Cachoeiras
de Macacu**

MAIS PERTO DE VOCÊ.

UMA **CIDADE** **LIMPA** COMEÇA NA **PORTA** **DE CASA**

- MANTENHA SUA **CALÇADA LIMPA.**
- FIQUE ATENTO AOS HORÁRIOS DA **COLETA DE LIXO.**
- **CUIDAR DE CASA** É CUIDAR DA CIDADE.



PREFEITURA DE
**Cachoeiras
de Macacu**
MAIS PERTO DE VOCÊ.


AMAÉ-CM



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 339 - 20 de Dezembro de 2021 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1045

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

ERRATA

Na Edição Nº 1 044 de 17 de dezembro de 2021, do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu, no Extrato de Aviso de Licitação nº 001/2021, para aquisição de 03(três) veículos, da Secretaria Municipal do Ambiente, em 30 de dezembro de 2021.

ONDE SE-LÊ: AQUISIÇÃO DE 03(TRÊS)VEÍCULOS - ZERO KM, ANO MODELO 2021/2022 - 05(CINCO) NA COR BRANCO, MOTORIZAÇÃO MINIMA 1.3, TOTAL DE CILINDRADA(CC):1.332 - CABINE DUPLA - POTENCIA DE NO MINIMO 101,0CV A 6.000RPM - TORQUE MAXIMO(KGF.M): 13,7(G)/14.2(E)- COMBUSTÍVEL FLEX, AR CONDICIONADO - DIREÇÃO ELÉTRICA - TANQUE DE COMBUSTÍVEL 55 LITROS - CAMBIO MINIMO DE 5 MARCHAS, FLEX, 4 PORTAS, CAPACIDADE PARA 5 LUGARES, GARANTIA MINIMA DE 1(UM) ANO

LEIA-SE: AQUISIÇÃO DE 03(TRÊS)VEÍCULOS - ZERO KM, ANO MODELO 2021/2022 - Na COR BRANCO, MOTORIZAÇÃO MINIMA 1.3, TOTAL DE CILINDRADA(CC):1.332 - CABINE DUPLA - POTENCIA DE NO MINIMO 101,0CV A 6.000RPM - TORQUE MAXIMO(KGF.M): 13,7(G)/14.2(E)- COMBUSTÍVEL FLEX, AR CONDICIONADO - DIREÇÃO ELÉTRICA - TANQUE DE COMBUSTÍVEL 55 LITROS - CAMBIO MINIMO DE 5 MARCHAS, FLEX, 4 PORTAS, CAPACIDADE PARA 5 LUGARES, GARANTIA MINIMA DE 1(UM) ANO.

Cachoeiras de Macacu, 20/12/2021.

Loir Gonçalves de Lima

Secretário Municipal do Ambiente
Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente

#CombataOMosquito

gov.br/combateaedes

DISQUE SAÚDE 136

f /minsaude
t /minsaude
y /MinSaudeBR
i @MinSaude
in /ministeriodasaude

DOR DE CABEÇA

FEBRE

DORES NAS ARTICULAÇÕES

MANCHAS VERMELHAS NA PELE

DOR ATRÁS DOS OLHOS

NÁUSEAS E DORES ABDOMINAIS

Caso apresente algum destes sintomas, procure uma Unidade de Saúde.

Prestar atenção aos sintomas é com você, comigo, com todo mundo.

SUS

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL